

Termo de posse do Doutor Nécio  
 Presende da Silva no cargo de  
 Juiz Substituto da Justiça de  
 Primeira Instância do Distrito  
 Federal

Por vinte e quatro dias do mês  
 de agosto do ano de mil novecentos e setenta e  
 nove, em Brasília, Capital da República Federativa  
 do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembai-  
 gador José Filio Leal Fagundes, Presidente do  
 Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com-  
 parceu o Bacharel em Direito Nécio Presende da  
 Silva, brasileiro, casado, natural da cidade de  
 Gines do Rio, Estado de Goiás, apresentando car-  
 teira de Identidade Registro Geral nº 61.383, ex-  
 pedida pelo Serviço de Identificação e Criminol-  
 ógica do Estado de Goiás, em 12 de janeiro de  
 1963; Certificado de Reservista de 3ª Categoria  
 nº 574.552, expedido pelo Ministério da Guer-  
 ra, 1ª Região Militar, 7ª Circunscrição de  
 Recrutamento, em 10 de junho de 1963; Título  
 Eleitoral Inscrição nº 49.894, de Goiânia,  
 Estado de Goiás, expedido em 30 de agosto  
 de 1966; Prestado de antecedentes expedido pe-  
 la Secretaria da Segurança Pública do Estado  
 de Goiás, Departamento de Polícia Judiciária, em  
 22 de agosto de 1979; Exame de Saúde e  
 Capacidade Física firmado pelo facultativo  
 a serviço deste Tribunal, do qual consta que  
 o mesmo está apto para posse em cargo pú-  
 blico e Declaração de Bens feita às fls.  
 91, do Livro nº 5-A/68, a qual é parte integrante

deste, tomando posse do cargo de Juiz Substituto da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal, para o qual foi nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, na vaga decorrente da promoção da Soutura plávia Theresza de Andrade Braga, através do decreto de 13 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente, prestando o compromisso de leal e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distinguindo Justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar eu, Procurador Guimaraes Pichler, Técnico Judiciário, Classe "C", do Quadro Permanente da Secretaria, lavrei o presente Termo, que vai rubricado pela Diretora da Divisão do Pessoal, Guilhermina M. M. de Freitas, e devidamente assinado.

Brasília, em 24 de agosto de 1979.

